



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 66/2017 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 22 de Março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica do Município e,

CONSEIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito município;

CONSEIDERANDO a necessidade de dar suporte ao Conselho Tutelar e o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

CONSEDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSEIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.


RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **ELIZETE MATILDES COSTA**, portadora do CPF nº 717.602.373-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública, para exercer suas funções no Conselho Tutelar e no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, do município de Massapê do Piauí.


Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 22 de Março de 2017.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 65/2017, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete